

RESOLUÇÃO Nº 142 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

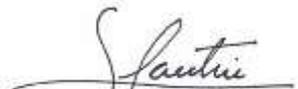
Clair Kemer de Melo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Giullia da Silva Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jislaine Dias Ageu da Graça e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Kalleman Ramos de Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Maria Antônia dos Santos Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Neusta de Mesquita Martins Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Renan Willian Sartoreli de Almeida Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Suziane da Silva Lopes Castrillon (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thaisy Martins de Almeida Melo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro